



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2/2022 – TCE-AP

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2/2022 – TCE-AP / CCEP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O **Tribunal de Contas do Estado do Amapá**, inscrito no CNPJ n. 34.870.246/0001-36, com sede na Avenida FAB, n. 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.906-907, neste ato representado pelo seu Presidente, o Conselheiro **Michel Houat Harb**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG n. 240.582-SSP/AP e do CPF n. 510.174.312-72, residente e domiciliado nesta cidade, e o **Centro de Integração Empresa Escola - Ciee**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 61.600.839/0001-55, com matriz estabelecida na Rua Tabapuã, n. 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo e filial localizada na Av. Fab, 1070, sala 509, 5º andar, Centro – CEP: 68900-073, na cidade de Macapá, neste ato representado por **Júlio Cesar da Silva**, Gerente de Atendimento e Operações DF, Norte e Centro Oeste, portador do RG n. 1493447-7-SSP/MT e CPF n. 728.504.181-53, [e-mail: julio_silva@ciee.org.br](mailto:julio_silva@ciee.org.br), resolvem celebrar este Termo Aditivo, com fundamento no **Processo TC/005814/2023 -TCE/AP**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração n. 2/2022 – TCE-AP, por mais 12 MESES, com fundamento na Cláusula Nona desse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 2/2022 – TCE-AP, compreendendo o período de **25/8/2023 a 24/8/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR, REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1. O **valor total** do presente Termo Aditivo é de **R\$ 358.200,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), sendo o **valor mensal de R\$ 29.850,00** (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais), contabilizados por 12 meses;

4.2. Para a execução das atividades previstas neste exercício, a **Nota de Empenho n. 2023NE00644**, de 19/7/2023, no valor de **R\$ 125.370,00** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais) fundamentará as despesas;



4.3. Os demais valores orçamentários e financeiros estimados serão empenhados a cada exercício financeiro subsequente até o encerramento do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo, instruído no Processo Eletrônico TC/005814/2023-TCE/AP, decorre de autorização da Presidência do TCE/AP e encontra amparo legal na Cláusula Nona do Termo inicial.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, a fim de que se produza seus efeitos legais e jurídicos.

Macapá, 3 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ
Conselheiro **Michel Houat Harb**
Presidente do TCE/AP

DocuSigned by:
Julio Cesar da Silva
1E356149200F491...
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
Julio César da Silva
Gerente de Atendimento e Operações DF, Norte e Centro Oeste

TESTEMUNHAS:

Kamilla Nogueira dos Santos Bonilla
CPF n. 013.831.212-57
Gestora de Contratos – TCE/AP

DocuSigned by:
RALINNE RODRIGUES ROCHA
9333FE1838C64B3...
Ralinne Rodrigues Rocha
CPF n. 771.309.792-91
Supervisora de Unidade - CIEE Macapá-AP